



MUNICÍPIO DO FUNCHAL  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 288/2016

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NA ESTRADA DR. JOÃO ABEL DE FREITAS

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea f) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de fevereiro do corrente ano e publicitado pelo edital n.º 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, devido à limpeza da escarpa, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel, na Estrada Dr. João Abel de Freitas, no troço entre o Rotunda dos Viveiros e a Rua Dr. João Lemos Gomes, no dia **10** de Setembro (sábado), entre as **16h00** e as **19h00**.

Como alternativa deverá ser utilizada a Via 25 de Abril, Estrada de São João, em direcção ao Caminho da Penteada.

Município do Funchal, ao 08 de Setembro de 2016

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do  
Presidente da Câmara

Domingos Manuel Martins Rodrigues